

Mais da metade dos baianos já entregaram o IR

Apenas 686.658 baianos entregaram a declaração de imposto de renda. Segundo a Receita, a previsão é que o órgão receba 1 milhão e 208 mil declarações até o prazo máximo, 30 de abril. Quem não fizer até esta data vai pagar multa.

LÍCIO FERREIRA
REPÓRTER

A partir desta quarta-feira 24, restarão apenas seis (6) dias para os contribuintes realizarem as suas declarações do Imposto de Renda 2019 e enviarem à Receita Federal do Brasil, dentro do prazo que termina às 23h59 do próximo dia 30. Como todo e bom brasileiro, os baianos estão com um atraso considerável. De 1 milhão e 208 mil declarações a serem entregues, até as 23 horas, desta terça-feira 23, apenas 686.658 baianos cumpriram religiosamente com suas obrigações.

A Instrução Normativa nº 1871, de 2019, que dispõe sobre a apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) referente ao exercício de 2019, ano-calendário de 2018, pela pessoa física residente no Brasil, tem expectativa de que 30,5 milhões de contribuintes entreguem a declaração.

Está obrigado a apresentar a declaração anual aquele que, no ano-calendário de 2018, recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e, em relação à atividade rural, obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).



OBRIGATORIEDADE

Está obrigado a apresentar a declaração quem recebeu rendimentos tributáveis, cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70

O contribuinte que efetuou doações, inclusive em favor de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos, poderá utilizar, além do Programa Gerador da Declaração (PGD) IRPF2019, o serviço "Meu Imposto de Renda".

DECLARAÇÃO

Também estão obrigadas a apresentar a declaração aquelas pessoas físicas residentes no Brasil que no ano-calendário de 2018:

- Receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- Obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital

na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

- Pretendam compensar, no ano-calendário de 2018 ou posteriores, prejuízos com a atividade rural de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2018;
- Tiveram, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- Passaram à condição de residentes no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontravam-se em 31

de dezembro; ou

- Optaram pela isenção do imposto sobre a Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

MULTA

A Declaração depois do prazo deve ser apresentada pela Internet, utilizando o PGD IRPF 2019 ou o serviço "Meu Imposto de Renda", ou em mídia removível, nas

unidades da RFB, durante o seu horário de expediente. A multa para quem apresentar a Declaração depois do prazo é de 1% (um por cento) ao mês-calendário ou fração de atraso, lançada de ofício e calculada sobre o imposto sobre a Renda devido, com valor mínimo de R\$ 165,74, e máximo de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a Renda devido.

Para a transmissão da Declaração pelo PGD não é necessário instalar o programa de transmissão Receitanet, uma vez que essa funcionalidade está integrada ao IRPF 2019. Entretanto, continua sendo possível a utilização do Receitanet para a transmissão da Declaração.

SAÚDE

Hapvida lança programa Viver Bem em Salvador

CLEUSA DUARTE
REPÓRTER

O programa Viver Bem do Hapvida foi lançado ontem, terça, 23, em Salvador. O objetivo é proporcionar uma melhor qualidade de vida para as pessoas, que sofrem com o problema de Diabetes tipo 2. Para acompanhar o projeto o superintendente Nacional da Rede Hospitalar Anderson Nascimento veio a Salvador e gostou do que viu na Hapclínica Pituba 1.

"A intenção é proporcionar uma qualidade de vida melhor aos nossos pacientes. Quando detectamos algum problema através de exames clínicos orientamos procurar o nutricionista, médico e enfermeiros, que temos a disposição.", garante Anderson.

O agendamento pode ser feito também pelo próprio paciente que tenha interes-

se em melhorar sua qualidade de vida. "O diabetes tipo 2 pode ser controlado. Levando uma vida regrada a pessoa portadora viverá melhor", acrescenta Anderson.

O superintendente alerta ainda, que mudar os hábitos e praticar o auto-cuidado são tarefas que devem ser rotineiras e diárias. "Portadores de diabetes tem como um dos principais desafios aprender a conviver com um novo ritmo de alimentação, consultas regulares e exercícios físicos, alerta Anderson".

Lançado em 2017, o programa Viver Bem já é realizado em Fortaleza. A ideia surgiu pensando na qualidade de vida dos pacientes. Dados do Ministério da Saúde, divulgados em 2018, trouxeram à tona um número alto de mulheres diagnosticadas com Diabetes em Salvador BA. Foi registrado, no público feminino um au-



ATENÇÃO

Programa é voltado para portadores de diabetes

mento de 45,4% entre os anos de 2016 e 2017.

FUNCIONAMENTO

O programa funciona a partir da captação ativa de pacientes com exames alterados que indiquem que ele seja portador de diabetes mellitus. A central de captação liga para o paciente e o convida para fazer parte do programa, marcando consulta com uma das equipes. São selecionados os pacientes Hapvida maiores de 18 anos residentes em Salvador e região metropolitana que tenham exame de Glicemia de jejum acima de 126mg/dL, Glicemia pós-prandial acima de 200mg/dL ou Hemoglobina Glicada acima de 6,5%.

A consulta inicial de acolhimento, acontece, inicialmente, com enfermeira com experiência no atendimento. Ela coleta história pessoal e familiar do paciente, além de exame físico com atenção especial ao exame dos pés, visto que uma das complicações do paciente com diabetes é a perda de sensibilidade dos pés, que pode até levar à necessidade de amputações. Após consulta com enfermeira, o paciente é direcionado para atendimento com médico especializado em Medicina de Família, que fará atendimento dirigido ao tratamento do diabetes e doenças mais comumente associadas, como a hipertensão arterial e a dislipidemia. (CD)

ESTACIONAMENTO

Salvador terá mais 234 novas vagas de Zona Azul

A Prefeitura, por meio da Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), regulamentou novas vagas de estacionamento rotativo em mais três regiões da cidade. São 234 vagas no total, distribuídas entre a Barra, Jardim Apipema e Nazaré.

O objetivo é combater o estacionamento irregular, além de facilitar a utilização das vagas pelo Zona Azul Digital. Do número total de vagas regulamentadas, são reservadas 5% para idosos e 5% para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A sinalização horizontal e vertical dos espaços está a cargo da Gerência de Sinalização (Gesin).

Na Barra, as 120 vagas ficam distribuídas entre as ruas Afonso Celso (83 vagas), Dias D'Ávila (sete vagas) e entre as ruas Almirante Marques de

Leão e Afonso Celso, além da Rua Deocleciano Barreto (30 vagas). Já no Jardim Apipema, são 36 vagas no total, distribuídas ao longo do canteiro central da Rua Professor Sabino Silva, e entre as ruas Norma Guimarães Sampaio e José Sátiro de Oliveira.

Para os bairros da Barra e Jardim Apipema, o horário de funcionamento é de segunda-feira a domingo, das 7h a 0h. A modalidade é multi-hora (2h, 6h e 12h).

NAZARÉ

Estão disponíveis 78 vagas na Rua Cabral e na Rua Limoeiro, entre a Rua Bela Vista do Cabral e a Ladeira do Hospital, em ambos os lados. O horário permitido para estacionar deve ser de segunda a domingo, no horário das 7h às 19h, na modalidade multi-hora (2h, 6h e 12h).

RMS

Parceria fortalece polo de cosméticos na Bahia

Há cinco anos, a posição geográfica estratégica, a segurança institucional oferecida pelo Governo do Estado e uma mão de obra capaz de enfrentar desafios atraíram um grande investimento para a Bahia. O Grupo Boticário implantou, na Região Metropolitana de Salvador (RMS), uma fábrica e um centro de distribuição, que envolveram recursos de R\$ 700 milhões.

Desde então, o mercado de cosméticos e perfumaria não para de crescer. Com 16 milhões de habitantes, a Bahia é o maior mercado consumidor do Nordeste e o quarto maior produtor do Brasil, sendo responsável por 30% do consumo nacional. Por isso, o Boticário está ampliando a produção no estado e pretende ampliar também o centro de distribuição.

O vice-governador e secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, João Leão, lembra que o Boticário é um exemplo de empreendimento que começou pequeno e hoje é líder em perfumaria e maquiagem no

Brasil, além de estar presente em 15 países. Ele acrescenta ainda que a Bahia está de portas abertas para o segmento.

"O Governo do Estado vai investir cada dia mais nesse segmento de perfumaria. Nós temos os incentivos fiscais, podemos ajudar na aquisição do terreno, no financiamento, na elaboração e na execução do projeto. Temos a Desenbahia e parceiros como o Sebrae e o Banco do Nordeste. A perfumaria é um dos nossos melhores segmentos", afirma Leão.

A presença do Boticário em solo baiano garante 850 empregos diretos na fábrica e no centro de distribuição, além de outros 1,5 mil nas mais de 300 lojas espalhadas pelo estado. Entre os funcionários, Natália Araújo faz parte do grupo desde 2014. "Eu era estudante e entrei como jovem aprendiz. Depois de dois anos, fui efetivada como auxiliar, ganhei prêmio de excelência, já pude entrar na faculdade e assim estou podendo me desenvolver", destaca Natália.

OBITUÁRIO

Campo Santo

1- Otávio Barbosa da Conceição, 94, natural de Salvador, morreu no HGE
2- Maria Luiza Sales de Jesus, 74, natural de Salvador, morreu no Hospital do Subúrbio
3- Icaro Leonardo de Magalhães Cerqueira, 30, natural Salvador, morreu no HGE
4- Carlos Egidio da Costa Santos, 62, natural de Salvador, morreu no Hospital Tereza de Lisieux
5- Aliomar Jasmin Lima, 80, natural de Salvador, morreu no Hospital Tereza de Lisieux

Bosque da Paz

1- Antonio Filipe Severiano da Silva, 23, natural de Salvador, morreu no Hospital do Subúrbio
2- Maria Lucia Cardoso Oliveira, 70, natural de Salvador, morreu na UPA

3- Alberto José da Silva Paulo, 76, natural de Salvador, morreu no Hospital da Bahia
4- Josefa de Jesus Santos, 70, natural de Estância-SE, morreu no Hospital Eládio Lassere
5- Elisa Soares Santana, 77, natural de Salvador, morreu no HSI
6- Rosana Silva de Santana Santos, 31, natural de Salvador, morreu na residência
7- Danilo da Cruz Gomes, 31, natural de Salvador, morreu no Hospital do Subúrbio
8- Francisco Cardoso Rios, 61, natural de Salvador, morreu na residência
9- Celia dos Santos ribeiro cerqueira campos, 90, natural de Casa Nova, morreu no Hospital da Bahia
10- Weireng Zhou, 73, natural da China, morreu no Hospital Prado Valadares

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN
COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº: 03.643.134/0001-19 - NIRE: 29300024368
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2019, às 12h30 em sua sede social na Rodovia BA 099, Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Distrito de Abrantes, Camaçari - BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração relativos ao exercício social de 2018; e (b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2018; e (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixação da remuneração global anual dos administradores; (b) Aprovação do grupamento de ações na proporção de 10.000 (dez mil) ações para 1 (uma) ação; (c) Alteração do Estatuto Social, para ajustar a quantidade de ações, sem redução do capital social da Companhia. Camaçari, 18 de abril de 2019. Erik da Costa Breyer - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 - SRP
Comunicamos aos interessados nova data de sessão de abertura do referido certame para o dia 08/05/2019 às 11:00 hs (Horário da Bahia) BB nº 752909. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, em virtude de alteração no edital. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel.: (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas-Ba, 23/04/2019. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80
PREGÃO Nº 089/2019 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de Locação de Grupo de Geradores, para atender as demandas de eventos realizada pela Prefeitura Municipal de Camaçari, através da Coordenação de Eventos. Acolhimento: 07/05/2019 a partir das 08h00min; Abertura: 08/05/2019, às 09h00min; Disputa: 08/05/2019, às 10h00min. (Horário Brasília) Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br. Tel.: (71) 3621-6880 - Wadna Chelle Melo Aragão - Pregoeira.

CREDCIAMENTO Nº 001/2019 - COMPEL - AVISO DE PRORROGAÇÃO - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que foi PRORROGADO até o dia 26/04/2019 o PZO para o CREDCIAMENTO Nº 001/2019 - COMPEL, cujo objeto Credenciamento de FANFARRAS e BANDAS MÚSICAIS interessadas em prestar serviços para o Município de Camaçari/BA, através da Secretaria Municipal de Educação para as ações culturais e artísticas no Projeto "Mais música na Escola", que proporciona aos estudantes da Rede Municipal de Ensino a aprendizagem de música, bem como a apreciação de apresentações musicais. O edital e seus anexos estão disponibilizados no Portal de Compras da Prefeitura de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br). Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Comissão Central Permanente de Licitação - Compel. Camaçari, 23 de abril de 2019.